



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. da Liberdade, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Genival Alves Pacheco Júnior

## PROJETO DE LEI n.º 024/2022.

**“PROIBE A VENDA POR TODO MUNICÍPIO DO ARRAIAL DO CABO DO RATICIDA “RODENTICIDA (CHUMBINHO)”.**

Art. 1º - Proíbe a venda por todo município do Arraial do Cabo do raticida RODENTICIDA (Chumbinho), e dá Outras Providências.

Art. 2º - O não cumprimento da obrigatoriedade instituída no “caput” do artigo 1º sujeitará os infratores às seguintes penalidades.

I – advertência, na primeira ocorrência;

II – o estabelecimento receberá multa de 1.665,38 UFIR/RJ (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco e um vírgula trinta e oito UFIRs, cobrada em dobro, até o limite de 6.661,55 UFIR/RJ (seis mil, seiscentos e sessenta e um vírgula cinquenta e cinco UFIRs);

III – o estabelecimento perderá o alvará de funcionamento;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 16 de Março de 2022.

**Genival Alves Pacheco Júnior**

Vereador